



Foro Central  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Estado do Paraná

Bel. Péricles Coelho  
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio  
Bel. Marcelo de Souza Sampaio  
Bel. Edivaldo Pereira da Silva  
Bel. Arlene Martins da Silva  
Bel. Luis Fernando Vieira  
Sandimara F.B. Trevisan  
Flávia B. Gradowski Sampaio

Fig. 000019  
C/153

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL**  
(PARA EFEITOS CIVIS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que  
revido os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos  
NADA CONSTA contra:

**# ANTONIA PASSOS DE ARAUJO #**

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de  
distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da  
2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de junho de 2014 .

Edivaldo Pereira da Silva  
- Juramentado -